



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMA-ETP-2025/00029

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de três veículos 4x4, cabine simples, equipados com cesto hidráulico ou elétrico aéreo, visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, possibilitando a execução segura e eficiente de serviços de manutenção e zeladoria, como iluminação pública, sinalização e reparos em altura.

A medida é essencial para modernizar a frota, ampliar a agilidade nas respostas às demandas da população e garantir maior segurança operacional aos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados e no bem-estar da comunidade de Bento Gonçalves.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de Contratações Anual ainda está na fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações técnicas descritas abaixo:

Especificação Técnica – Veículo Pickup com Cesto Aéreo

Veículo tipo Pickup, Ano igual ou superior a 2025, de fabricação nacional, novo, com as seguintes características mínimas:

Veículo base:

- Pickup cabine simples, cor branca, com 02 (duas) portas;
- Capacidade de carga útil acima de 1.100 kg;
- Motor a diesel, 04 (quatro) cilindros, injeção eletrônica, cilindrada nominal acima de 2.500 cm³;
- Tração 4x4 original de fábrica;
- Potência mínima de 200 CV;
- Distância entre eixos compatível com o equipamento a ser instalado;

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO.
Documento Nº: 147236-7083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=147236-7083>



SMAETP202500029A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

- Direção hidráulica ou elétrica;
- Transmissão manual, com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré;
- Ar-condicionado e rádio FM;
- Altura total do veículo adaptado (em posição de transporte): máximo 2,35m.

Equipamento – Cesto Aéreo Isolado:

- Cesto aéreo isolado para 46 kV, confeccionado em fibra de vidro;
- Capacidade de carga mínima de 136 kgf no cesto;
- Alcance de operação: mínimo 10 m;
- Altura mínima até a base do cesto: 8.500 mm;
- Alcance lateral mínimo: 4.000 mm;
- Ângulo de giro: 360 graus;
- Sistema de movimentação do equipamento poderá ser hidráulico ou elétrico, devendo atender integralmente às normas NBR 16092, NBR 14768, ANSI A92.2 e NR-12;
- Sistema de operação dupla: no cesto e na torre, com prioridade para a torre;
- Sistema de segurança contra operação indevida no cesto;
- Nivelamento manual ou semi-automático;
- Ancoragem para cinto tipo paraquedista;
- Lança isolada para 46 kV;
- Sistema de segurança que impeça o recolhimento das sapatas antes do posicionamento de repouso da lança;
- Sapatas estabilizadoras em formato “A”, construídas em vigas de aço, com cilindros internos;
- Possuir um degrau de acesso ao cesto.

Itens adicionais obrigatórios:

- Armários em fibra ou alumínio (mínimo de 02 por lateral), dobradiças do tipo pivô, fabricadas em aço inox, com fechadura, chave e forradas com borracha sintética do tipo grão de arroz;
- Na parte externa superior, deverá ser moldado piso antiderrapante;
- Fornecimento de 1 kit, composto de 4 (quatro) calços para rodado e 4 (quatro) calços para sapata, conforme padrão existente;
- Suporte para cones;
- Suporte para escada de fibra extensível (4,2 x 7,2 m);
- Faroletes para inspeção de redes;
- Giroflex;
- Strobos na frente e atrás em local específico para sinalização em trabalho noturno;
- 04 (quatro) calços de borracha para pneus, com corda, conforme NBR 9735.
- Plataforma Metálica:
 - As dimensões básicas da plataforma podem variar de acordo com as particularidades técnicas do veículo cotado e também de acordo com o equipamento instalado, devendo sempre explorar o tamanho máximo possível;
 - Chassi em perfil de chapa de aço dobrado ABNT 1020 e para-lama em chapa de aço ABNT 1020, com apara barro flexível;
 - Fixação da plataforma ao chassi do veículo com parafusos galvanizados a fogo ou aço inox, com arruelas de pressão e porcas travantes. Essa fixação deve atender as



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

- recomendações do fabricante do veículo. Não será permitido o uso de qualquer tipo de espécie de madeira para interligação entre a plataforma e o chassi do veículo;
- Piso da plataforma em chapa de alumínio tipo xadrez, espessura da base de 2,2 mm em liga 5052;
 - O piso da plataforma deve ser montado entre as caixas e a cabine do veículo de tal forma que proporcione sua pronta remoção para inspeções das travessas e deverá ser instalado de forma a envolver lateralmente a estrutura da plataforma, com o objetivo de melhorar o acabamento da carroceria do veículo;
 - Proteção mecânica em chapa de alumínio, para as válvulas e cilindros das sapatas, que ficam salientes no piso da plataforma.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Aquisição de três veículos 4x4 com cabine simples equipada com cesto hidráulico ou elétrico aéreo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das alternativas do mercado, a contratação de empresa especializada para aquisição de três veículos 4x4 com cabine simples equipada com cesto hidráulico ou elétrico aéreo, para atender serviços públicos de manutenção e zeladoria, através da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, por meio de pregão eletrônico - menor preço - registro de preço, é a solução adequada, sendo a medida encontrada para continuidade na prestação de serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será por meio de pregão eletrônico - menor preço - registro de preço. Banco de Preços. Mapa de cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição visa proporcionar a execução segura e eficiente de serviços de manutenção e zeladoria, como iluminação pública, sinalização e reparos em altura. Sendo, medida é essencial para modernizar a frota, ampliar a agilidade nas respostas às demandas da população e garantir maior segurança operacional aos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados e no bem-estar da comunidade de Bento Gonçalves.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição na forma proposta, já utilizada por outros entes públicos, demonstra-se adequada, gerando economia para a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, levando em conta que a disputa será realizada pelo menor preço e registro de preço.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente modelo já utilizado em outros órgãos públicos, sendo a contratação de extrema importância, visando garantir a continuidade do atendimento de demandas de diversas secretarias de serviços públicos de manutenção e zeladoria da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, sendo o parecer técnico favorável a contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 25 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -

Sabrina Solange Zaferi Cardozo
Assessor Jurídico

